

INDICAÇÃO Nº XXX/XXX

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município de Governador Mangabeira.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município de Governador Mangabeira.

JUSTIFICATIVA

Governador Mangabeira, município baiano com uma população em constante crescimento, enfrenta a necessidade de melhorar os serviços de saúde, principalmente no que diz respeito ao atendimento de urgências e emergências. A aquisição de uma ambulância representa um grande avanço para a cidade, permitindo atendimento rápido e eficaz para a população.

Com a aquisição de uma ambulância, Governador Mangabeira poderá oferecer mais segurança e agilidade no atendimento à saúde, evitando que os pacientes precisem ser deslocados para outras cidades em situações críticas. A melhoria no atendimento médico trará benefícios diretos para todos os moradores, tornando a cidade mais segura e saudável.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024

Deputado Pedro Tavares